

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Sustentabilidade,
Resiliência e Bem-estar
e Proteção Animal



TERMO DE REFERÊNCIA

Seleção de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta específica de resíduos plásticos durante o Carnaval de Salvador 2026

1. OBJETO

Contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis, devidamente constituída e localizada no Município de Salvador/BA, para execução de serviços de coleta seletiva específica de resíduos plásticos gerados durante os festejos do Carnaval de Salvador 2026, no Circuito Dodô (Barra/Ondina), compreendendo as atividades de coleta, triagem, acondicionamento, transporte interno, destinação ambientalmente adequada e apresentação de relatório técnico dos resultados obtidos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Carnaval de Salvador é um dos maiores eventos populares do país, atraindo milhares de foliões e gerando elevado volume de resíduos sólidos urbanos, especialmente materiais plásticos descartáveis. Historicamente, parte significativa desses resíduos é encaminhada ao aterro sanitário, ocasionando impactos ambientais e sobrecarga ao sistema de limpeza urbana.

A coleta seletiva durante grandes eventos configura-se como instrumento essencial de sustentabilidade ambiental, redução de impactos ao meio ambiente e incentivo à economia circular. A atuação organizada de cooperativas de catadores possibilita a correta destinação dos resíduos recicláveis, promove inclusão social, geração de trabalho e renda, além de reconhecer o relevante serviço de utilidade pública prestado por esses trabalhadores.

Nesse contexto, a contratação da cooperativa para execução do Projeto Plástico é Vida: Catando na Avenida – 7ª Edição (2026) tem como objetivo principal ampliar a coleta e reciclagem de resíduos plásticos no circuito Barra/Ondina

Rua da Grécia, n.º 14 – Comércio, Salvador/Bahia
CEP: 40010-010, Tel.: (71) 3202-5646

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

**Secretaria de
Sustentabilidade,
Resiliência e Bem-estar
e Proteção Animal**



durante o Carnaval, reduzindo o descarte inadequado, fortalecendo a organização produtiva dos catadores e contribuindo para a política municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A cooperativa contratada deverá executar as seguintes atividades:

- 3.1.** Realizar a coleta específica de resíduos plásticos descartados ao longo do Circuito Dodô (Barra/Ondina), durante os dias oficiais do Carnaval de Salvador 2026, de forma integrada à operação de limpeza urbana;
- 3.2.** Atuar com equipe mínima de 12 (doze) cooperados, sendo 06 (seis) destinados à coleta no circuito e 06 (seis) à triagem no galpão da cooperativa;
- 3.3.** Executar a triagem, classificação, pesagem e acondicionamento dos resíduos plásticos coletados;
- 3.4.** Garantir a destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis, em conformidade com a legislação vigente;
- 3.5.** Manter todos os cooperados devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados às atividades desenvolvidas (luvas, botas de segurança, calça, camisa e demais itens necessários);
- 3.6.** Registrar diariamente o quantitativo de resíduos coletados, com controle de peso e tipo de material;
- 3.7.** Elaborar e apresentar relatório final da execução do projeto, contendo informações quantitativas e qualitativas da coleta, bem como o rateio e a aplicação dos recursos obtidos com a comercialização dos materiais.

Rua da Grécia, n.º 14 – Comércio, Salvador/Bahia
CEP: 40010-010, Tel.: (71) 3202-5646

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Sustentabilidade,
Resiliência e Bem-estar
e Proteção Animal

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados no Circuito Dodô (Barra/Ondina), durante o Carnaval de Salvador 2026, no período estimado de 12 a 18 de fevereiro de 2026, em consonância com o calendário oficial do evento.

A triagem dos resíduos será realizada no galpão da cooperativa contratada, localizado no Município de Salvador/BA.

5. PLANILHA DE PREÇOS

Item	Serviço	Valor (R\$)
01	Execução do Projeto Plástico é Vida: Catando na Avenida 2026, incluindo coleta, triagem, EPIs, alimentação, transporte e pagamento de diárias aos cooperados.	R\$ 19.000,00

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, relatório técnico de execução e atesto do gestor do contrato;

6.2. A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente;

6.3. O pagamento observará as normas do Decreto Municipal nº 23.856/2013, devendo ser realizado por meio de crédito em conta bancária indicada pela contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar integralmente o objeto deste Termo de Referência, com observância às especificações técnicas e prazos estabelecidos;

Rua da Grécia, n.º 14 – Comércio, Salvador/Bahia
CEP: 40010-010, Tel.: (71) 3202-5646

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

**Secretaria de
Sustentabilidade,
Resiliência e Bem-estar
e Proteção Animal**



- 7.2.** Disponibilizar cooperados em número suficiente e com capacitação compatível para a execução dos serviços;
- 7.3.** Fornecer, por sua conta, EPIs, uniformes, alimentação, transporte e demais insumos necessários;
- 7.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais relativas aos cooperados envolvidos;
- 7.5.** Manter preposto responsável durante a execução dos serviços, apto a representar a cooperativa junto à Administração;
- 7.6.** Não permitir a utilização de mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos;
- 7.7.** Apresentar relatório final detalhado em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de gestor designado;
- 8.2.** Articular, quando necessário, o apoio operacional da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB;
- 8.3.** Efetuar o pagamento devido, após a comprovação da correta execução do objeto;
- 8.4.** Fornecer as informações e autorizações necessárias à execução das atividades no circuito do evento.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade da unidade competente da Secretaria Municipal responsável pela política ambiental e de resíduos sólidos, que poderá atuar em conjunto com a LIMPURB para verificação dos resultados e da regularidade dos serviços prestados.

Rua da Grécia, n.º 14 – Comércio, Salvador/Bahia
CEP: 40010-010, Tel.: (71) 3202-5646

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Sustentabilidade,
Resiliência e Bem-estar
e Proteção Animal



10. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 72 e 75, inciso II, bem como nas normas municipais aplicáveis à contratação pública e à política de resíduos sólidos.

11. DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

11.1. O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação, servindo de base para a formalização do instrumento contratual, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade ambiental.

Salvador, 14 de janeiro de 2026.

Rua da Grécia, n.º 14 – Comércio, Salvador/Bahia
CEP: 40010-010, Tel.: (71) 3202-5646